

**PORTARIA Nº133/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	14.01.2022

**PORTARIA Nº134/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000294.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Pedro Paulo Oliveira - SIAPE: 1441596**

**Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 28/2021.

**PORTARIA Nº135/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000074.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1082325	KÁRITA SANTOS DA MOTA	DI	02	DII	01	06.01.2022

**PORTARIA Nº136/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000292.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de seguro para veículos da frota oficial do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277**

**Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - SIAPE: 748783**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 32/2021.

**RETIFICACAO Nº9/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de fevereiro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 59, de 07 de janeiro de 2022, que trata da interrupção de férias do servidor Thiago de Sousa Santos, a saber:

**Onde se lê:** ....nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e 21/02/2022 a 12/03/2022.

**Leia-se:** ...nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e 17/03/2022 a 05/04/2022.

**PORTARIA Nº137/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000302.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS, a saber:

**Discentes:**

Pérola Jennifer Leite da Silva

Márcia Scodeler

**Técnicos Administrativos:**

Maria Aparecida Avelino

João Paulo Espedito Mariano

## Docentes:

Evando Coelho

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

II - A comissão é representativa do Conselho Superior e será responsável pela elaboração do edital de consulta à comunidade do IFSULDEMINAS para a escolha dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre - mandato 2022-2026, pautados pelo regulamento ora aprovado pelo CONSUP - Resolução 155/2022.

III - Será atribuição a CPPE fazer o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e estas indicarão os membros (conforme regulamento) para a composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), na qual também farão parte os membros da CPPE indicados pelo CONSUP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº138/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003617.2021-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

1725 059	ENIO HENRI QUE TEIXEI RA	AUDI TOR	E	IV	08	E	IV	09	10.11. 2021
-------------	--------------------------------------	-------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº139/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000321.2022-42, **RESOLVE**:

Alterar a composição da portaria Nº 1.613/2019, de 21 de outubro de 2019, que constitui a Comissão Responsável pelo Processo de Remoção Interna dos Servidores do IFSULDEMINAS, passando a composição conforme descrito abaixo:

- 1) Regiane Cristina Magalhães (presidente da comissão);
  - 2) Adriano Ferreira Resende
  - 3) João Paulo Espedito Mariano

PORTARIA Nº140/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000677.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

199 383 0	PEDRO SERGIO AMORE	TÉCNICO EM AGROPECU ÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	11.01.2 022
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº141/2022/GAB/IF SULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004088.2019-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **GIOVANE JOSE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1906350, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 26/01/2022 a 08/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 15/08/2022 a 28/08/2022.

PORTARIA Nº142/2022/GAB/IF SULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000022.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

174 734 2	PRISCILA DA SILVA MACHAD O COSTA	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	13.12. 2021
-----------------	---	------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº143/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
214 352 3	KAREN KELLY MARC ON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	19.01. 2022

**PORTARIA Nº144/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000741.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	01.02.2022	

**PORTARIA Nº145/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.02.2022, o servidor **DELCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339623, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº146/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.02.2022, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DIAS GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906357, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTRARIA Nº147/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000679.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	13.01.2022

**PORTRARIA Nº148/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2022-94, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 27/12/2021, a servidora **LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753317, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº149/2022/GAB/IFSUDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **PAULA INÁCIO COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PAULA INÁCIO COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, na função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 27/12/2021.

**PORTARIA Nº150/2022/GAB/IFSUDEMINAS**

3 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTRARIA Nº151/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 29/01/2022 a 14/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 14/03/2022 a 30/03/2022.

**PORTRARIA Nº152/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000132.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DI	02	DIII	01	31.01.2022
--------	---------------------------	----	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº153/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000147.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FLÁVIA SEJAS ANDERSON**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3270886, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

**PORTARIA Nº154/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3086948	ERICK AKIO NAGATA	DI	02	DIII	01	31.01.2022
---------	----------------------	----	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº155/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº156/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº157/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº158/2022/GAB/IF SUL DE MINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº159/2022/GAB/IF SUL DE MINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTRARIA Nº160/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000087.2022-83, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3087222	THIAGO ALVES DE SOUZA	DI	02	DIII	01	30.01.2022

**PORTRARIA Nº161/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.02.2022, o servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861411, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTRARIA Nº162/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.02.2022.

**[PORTARIA Nº163/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº164/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, para exercer a função de

**COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.02.2022.

**[PORTARIA Nº165/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº166/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000395.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2313830	EUGÊNIO JOSÉ GONÇALVES	DIV	03	DIV	04	25.07.2021

[PORTARIA Nº167/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

4 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº168/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04/02/2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI** (Técnico em Laboratório Área), matrícula SIAPE nº 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº169/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04/02/2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA** (Técnico de Tecnologia da Informação), matrícula SIAPE nº 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº170/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04/02/2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA** (Técnico de Tecnologia da Informação), matrícula SIAPE nº 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº171/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) Coordenador(a) do NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada ao Gabinete, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **COPESE**, vinculada ao Gabinete.

**PORTARIA Nº172/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000728.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
308 644 8	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	III	02	26.01.2022	

**PORTARIA Nº173/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 04/02/2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA** (Pedagoga), matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº174/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000709.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1017589	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	21.12.2021

[PORTARIA Nº175/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000711.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIV	02	DIV	03	26.12.2021
---------	----------------------------	-----	----	-----	----	------------

## **PORTARIA Nº176/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000040.2022-20, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3270802, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **15%** com efeitos financeiros a partir de **24.01.2022**.

PORTARIA Nº177/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001406.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

115	GIULIANO	TÉCNICO	D	IV	05	D	IV	06	29.01.
048	MANOEL	EM							2022
9	RIBEIRO	AGRIMEN							
	DO VALE	SURA							

**PORTARIA Nº178/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
2181982	RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DIII	02	DIII	03	15.12.2021	

**PORTARIA Nº179/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000858.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros	
294 650 2	JULIANA ROBERT O DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	II	04	17.01. 2022	

**PORTARIA Nº180/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros	
198 432 5	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	02.12. 2021	

**PORTARIA Nº181/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000010.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANDREIA CORREA DE ARAUJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3263809, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **02.12.2021**.

**PORTARIA Nº182/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000479.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IF SULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719148	PAULO CESAR DOS SANTOS	DIV	02	DIV	03	15.08.2021

**PORTARIA Nº183/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000064.2022-89, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1964907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **02.02.2022**.

**PORTARIA Nº184/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCUL A	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
2214938	IARA DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	19.12.2021

**PORTARIA Nº185/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001413.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1171849	RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI	DIII	02	DIII	03	20.10.2021	

**PORTRARIA Nº186/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	DIV	02	DIV	03	14.12.2021	

**PORTRARIA Nº187/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**" conforme processo número 23501.000388.2021-36 e com referência na **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, saber:

1. **Gustavo de Souza Neves**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967363, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo coordenador, em sua respectiva função, a partir de 13/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30/06/2022.

**PORTARIA Nº188/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000754.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1996133	GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABOR	D	IV	06	D	IV	07	28.01.2022

		ATÓRIO ÁREA							
--	--	----------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº189/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, partir de 07/02/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **Danilo Fernandes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2684247, Campus Pouso Alegre.

2. **Ederson de Azevedo Mostre**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1135568, Campus Inconfidentes.

3. **Pedro Vinicius Pereira Dias**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2350183, Campus Passos.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

**PORTARIA Nº190/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2803155, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº191/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000009.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BENEDITO APARECIDO CIRINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3266349, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.01.2022**.

**[PORTARIA Nº192/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.02.2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2275101, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[RETIFICACAO Nº10/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

9 de fevereiro de 2022

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1547, de 03 de dezembro de 2021, que trata da interrupção de férias da servidora Elizângela Maria Costa Pimentel, a saber:

**Onde se lê:** .... no período de 02/03/2022 a 04/03/2022.

**Leia-se:** ...no período de 18/04/2022 a 20/04/2022.

## [PORTARIA Nº193/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002169.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
133 892 2	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	III	02	E	III	03	25.01.2022	

## [PORTARIA Nº194/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2022-17, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PINTO BORGES**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOSÉ MAURO BORGES**, matrícula SIAPE nº 48166, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 21 de janeiro de 2022, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

**PORTARIA Nº195/2022/GAB/IFSLDEMINAS**

9 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003419.2019-56, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente** que destina-se a revisar a Resolução CONSUP 119/2016, acompanhar sua implantação e sistema ao longo de 2022, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021. De acordo com os membros listados abaixo:

Campus/Setor	Representante	Nome	Titular / Suplente
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular

PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docente	Delmo de Lima	Titular
	Docente	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docente	João Paulo Lopes	Titular
	Docente	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docente	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente
	Docente	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente

Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke Nachtigall	Suplente
	Docente	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docente	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docente	Luis Eduardo de Sousa Raats	Titular
	Docente	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docente	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docente	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzzi	Suplente
Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docente	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular

	Docente	Carlos Alberto Machado Carvalho	Titular
	Docente	Raphael Antonio Prado Dias	Titular
	Docente	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docente	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docente	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elizângela da Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docente	André Luis Alves Moura	Titular
	Docente	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docente	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docente	Francielli Bárbara Pinto	Suplente

	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela de Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docente	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docente	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docente	Bruno Ferreira Alves	Suplente
	Docente	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andrezza Simonini Souza	Suplente
Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
	Docente	Michelle Nery	Titular

	Docente	João Paulo Martins	Suplente
	Docente	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Mello	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docente	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docente	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins Silva Ribeiro	Titular
	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente
	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente
Três Corações	Docente	Antônio Sérgio da Costa	Titular

	Docente	Amauri Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

**PORTARIA Nº196/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000384.2022-07, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº197/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000122.2022-14, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIERI	DI	02	DIII	01	31.01.2022

**PORTARIA Nº198/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000086.2021-58, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheira/Área Química, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, no Campus Poços de Caldas, autorizada pela Portaria nº387/2021/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, a partir de 04/02/2022.

**PORTARIA Nº199/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001499.2021-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932 991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	09.02.2022

**PORTARIA Nº200/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000029.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora **ELINA MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE 1420616, cargo de Técnico em Secretariado, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º - Caberá ao IFMG - Campus Avançado Piumhi apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº201/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000784.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147 272	TALITA VALADARES CARVALHO	RELACIONES PÚBLICAS	E	IV	05	E	IV	06	28.01.2022

[PORTARIA Nº202/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IF SULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	

2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	04.01.2022
---------	-----------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº203/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.02.2022.

**PORTARIA Nº204/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000097.2022-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 4441870, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **27.01.2022**.

**PORTARIA Nº205/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº206/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000084.2022-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 14/02/2022, a servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1068088, para ocupar a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01 deste Instituto – Campus Passos.

**PORTARIA Nº207/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2022-27, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01/02/2022, a servidora **BÁRBARA MARIANNE MADURO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905871, para ocupar a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº208/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MEDICO VETERINÁRIO	E	III	05	E	III	06	15.01.2022

**PORTARIA Nº209/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000119.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PRISCILA LIGABÓ MURAROLLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3272414, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

**PORTARIA Nº210/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000675.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2452792	OSMAR DE ARAÚJO DOURADO JUNIOR	DIV	03	DIV	04	01.02.2022

[PORTARIA Nº211/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2022-06, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 11.02.2022, a servidora **CLAUDIA CATARINO PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1414925, de exercer a função de **COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº212/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2022-06, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.02.2022 e em virtude de redistribuição para outra instituição, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461, de exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº213/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000750.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IF SULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

**PORTARIA Nº214/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000297.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3272370, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

**[PORTARIA Nº215/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000073.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DIII	02	DIII	03	07.02.2022

**[PORTARIA Nº216/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000042.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	DIV	02	DIV	03	13.01.2022

**PORTARIA Nº217/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000534.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
190820 6	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIV	01	DIV	02	21.01.2022

**PORTARIA Nº218/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000751.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669084	MARIA LILIANA COSTA	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

[\*\*PORTARIA Nº219/2022/GAB/IFSULDEMINAS\*\*](#)

14 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2117880	MATHEUS BERTO DA SILVA	DIII	01	DIII	02	19.01.2022

**PORTARIA Nº220/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

14 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1217087	IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	13.01.2022	

**PORTARIA Nº221/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

14 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000106.2022-91, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 14.02.2022, a servidora **KARLA APARECIDA ZUCOLOTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031575, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº222/2022/GAB/IF SUL DE MINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000442.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão organizadora do evento **EDUCAÇÃO EM FOCO E ENCONTRO DAS LICENCIATURAS 2022**.

Márcia Rodrigues Machado – representante da Pró-reitoria de Ensino – SIAPE 1220524

Roselei Eleotério – representante da Pró-reitoria de Extensão – SIAPE 1105184

Talita Valadares Carvalho – representante da Ascom/Reitoria – SIAPE 2147272

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira – Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – SIAPE 1833923

Sueli Machado Pereira de Oliveira – Coordenadora do Programa Residência Pedagógica – SIAPE 2180439

Cíntia da Silva – Docente orientador representante do Programa Residência Pedagógica – SIAPE 3057569

Juliana Cristina dos Santos – Docente Coordenador de Área do Programa PIBID – SIAPE 1279951

Adriana Correia Almeida – representante de coordenação de licenciatura Campus Inconfidentes – SIAPE 2274061

Rafael Bolleli – representante de coordenação de licenciatura Campus Inconfidentes – SIAPE 1856430

Cloves Gomes de Carvalho Filho – representante de coordenação de licenciatura do Campus Machado – SIAPE 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias – representante de coordenação de licenciatura do Campus Machado – SIAPE 3568909

Maria Aparecida Lúcio Mendes – representante de coordenação de licenciatura do Campus Muzambinho – SIAPE 1871881

Walbert Júnior Reis do Santos – representante de coordenação de licenciatura do Campus Muzambinho – SIAPE 1984704

Benjamim José Esteves – representante de coordenação de licenciatura do Campus Passos – SIAPE 1044132

Jane Piton Serra Sanches – representante de coordenação de licenciatura do Campus Poços de Caldas – SIAPE 1785091

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira – representante de coordenação de licenciatura do Campus Poços de Caldas – SIAPE 3088383

Luciana de Castro Quintiliano – representante de coordenação de licenciatura do Campus Pouso Alegre – SIAPE 1047539

Gleysson de Paula Terra – representante de coordenação de licenciatura do Campus Pouso Alegre – SIAPE 1211345

Gabriel Jordão Batista de Souza – Discente representante do Programa Residência Pedagógica – Matrícula 2019150028

Thalia Borges Marinho – Discente representante do Programa Residência Pedagógica – Matrícula 11181011898SBIO

Caio Manoel Gouvêa da Costa Vieira – Discente representante do PIBID – Matrícula 12191000654

Nathan Gonçalves Araújo - Discente representante do PIBID – Matrícula 20191130068

Art. 2º - O evento ocorrerá nos dias 29 e 30 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade até o dia 30/03/2022.

**PORTARIA Nº223/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000433.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
320 412 8	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	I	01	E	II	01	14.02.2022

[\*\*PORTRARIA Nº224/2022/GAB/IFSULDEMINAS\*\*](#)

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3272893, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2022**.

[\*\*PORTRARIA Nº225/2022/GAB/IFSULDEMINAS\*\*](#)

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA Giarola	DIII	02	DIII	03	02.02.2022

**PORTARIA Nº226/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2022-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14.02.2022.

**PORTARIA Nº227/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.03.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº228/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.03.2022, a servidora **LILIAN FERNANDES**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pocos de Caldas.

PORTARIA Nº229/2022/GAB/IF SUL DE MINAS

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000727.2020-33. **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

3086 448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMA MADOR VISUAL	E	III	02	E	III	03	26.01
-------------	-------------------------------	-----------------------------	---	-----	----	---	-----	----	-------

**PORTARIA Nº230/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000046.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIV	01	DIV	02	24.01.2022

**PORTARIA Nº231/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000777.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1999954	CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	03.02.2022	

[PORTARIA Nº232/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000437.2022-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
3204128	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	II	01	E	II	02	14.02.2022	

[RETIFICACAO Nº12/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a portaria nº 222, de 15 de fevereiro de 2022, a saber:

**Onde se lê:**

"...Rafael Bolleli..."

**Leia-se:**

"...Rafael César Bolleli Faria..."

**Onde se lê:**

"...Adriana Correia Almeida..."

**Leia-se:**

"...Adriana Correia de Almeida..."

**Onde se lê:**

"...Luciana de Castro Quintiliano..."

**Leia-se:**

"...Luciane de Castro Quintiliano..."

**PORTARIA Nº233/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 16.02.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº234/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 16.02.2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº235/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2022-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos** sob a presidência do primeiro.

**Coordenador:** Délcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

**Coordenador adjunto:** Jose Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357

**Representantes Docentes:**

**Titular:** Brígida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

**Suplente:** Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

**Titular:** Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

**Suplente:** João Paulo Martins - SIAPE 1609165

**Titular:** Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

**Suplente:** Leandro Carlos Paiva - SIAPE 1540790

**Representante Discente:** Vitória Teixeira de Freitas - Matrícula: 202121290003

**Representante Técnico Administrativo:** Wânia Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º - Revogar a portaria 1.587 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por um ano, a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº236/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000162.2022-66, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4441870	ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	DII	02	DIII	01	09.02.2022

**PORTARIA Nº237/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000300.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.02.2022**.

**PORTARIA Nº238/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000257.2020-18, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de seu curso de Mestrado na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, até **06.04.2022**.

**PORTARIA Nº239/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, de acordo com a Resolução CONSUP nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, e Edital CPPE/CONSUP nº 02/2022, de 09 de fevereiro de 2022, emite Portaria de composição da Comissão Eleitoral Central (CEC) e das Comissões Eleitorais Locais (CEL):

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central (CEC) e Comissões Eleitorais Locais (CEL), que serão responsáveis

por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

**Comissão Eleitoral Central (CEC)**

**Membros da Comissão Preparatória do Processo Eleitoral:**

João Paulo Espedito Mariano – Presidente

Evando Luiz Coelho – Vice-Presidente

*Membros docentes*

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

*Membros Técnico-Administrativos*

Maria Aparecida Avelino

*Membros Discentes*

Márcia Scodeler

Pérola Jennifer Leite da Silva

**Membros das CEL:**

**Campus Inconfidentes**

*Docentes:*

José Hugo de Oliveira – Titular

Débora Paula Simões – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Paula Érika Goedert Dona – Titular

Alessandro Francisco Rangel – Suplente

*Discentes:*

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Suplente

**Campus Machado**

*Docentes:*

João Paulo Barbieri – Titular

Fabio dos Santos Corsini – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Cairo Aparecido Campos – Suplente

*Discentes:*

Laene Vieira da Silva – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

### **Campus Muzambinho**

*Docentes:*

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Titular

Eder Arnedo Perassa - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Luiz Fernando de Oliveira - Titular

Fábio de Oliveira Almeida - Suplente

*Discentes:*

João Paulo Balbino – Titular

Maria Gomes - Suplente

### **Campus Passos**

*Docentes:*

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

*Discentes:*

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Lays Silva Jerônimo – Suplente

**Campus Poços de Caldas**

*Docentes:*

Alice Mosca Furquim – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Maria Regina Fernandes da Silva – Suplente

*Discentes:*

Alice Emigliozi Moretti – Titular

Felippe Augusto Teixeira – Suplente

**Campus Pouso Alegre**

*Docentes:*

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Emerson Zétula da Silva - Suplente

*Discentes:*

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

Bia Rago - Suplente

**Reitoria**

*Técnico-Administrativos:*

Leonardo Silva Manso – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

**Comissões Eleitorais Locais (CEL)**

**Campus Carmo de Minas**

Presidente: Maira Figueiredo Vieira

Vice-Presidente: Washington Luiz Cardoso Pereira

Secretário: Belami Cassia da Silva

*Docentes:*

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular

Belami Cassia da Silva – Titular

Paula Ribeiro Ferraz Arruda – Titular

Guilherme Augusto Duarte Copati - Suplente

Lilian Ferrugini - Suplente

Luciano Haverroth - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Daniela Harue Sakaguti – Titular

Maira Figueiredo Vieira – Titular

Natália Moreira Mafra – Titular

Liuane Aparecida da Silva - Suplente

Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Suplente

Natália Rodrigues Silva - Suplente

*Discentes:*

Gilmara Pereira Ribeiro Alves – Titular

Sabrina Amorim da Silveira – Titular

Washington Luiz Cardoso Pereira – Titular

Danilo Gabriel Gaioso da Silva - Suplente

Michael Willen de Souza Bertão - Suplente

Natália Maria Campos Bonifácio - Suplente

**Campus Inconfidentes**

Presidente: José Hugo de Oliveira

Vice-Presidente: Paula Érika Goedert Dona

Secretário: Davi Vieira Medeiros

*Docentes:*

Davi Vieira Medeiros - Titular

José Hugo de Oliveira – Titular

Wallace Ribeiro Correa – Titular

Antonio Carlos Vilas Boas - Suplente

Débora Paula Simões – Suplente

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Alessandro Francisco Rangel – Titular

João Paulo Telini Domingues - Titular

Paula Érika Goedert Dona – Titular

Júlio César de Almeida - Suplente

Reginaldo Aparecido Silva – Suplente

Sérgio Diogo de Padua – Suplente

*Discentes:*

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Titular

Rogério Henrique Custodio – Titular

Ana Carolina da Silva Gomes - Suplente

Larissa Paronetti Galo - Suplente

Mateus do Carmo - Suplente

**Campus Machado**

Presidente: João Paulo Barbieri

Vice-Presidente: Dayene de Freitas Oliveira

Secretário: Deborah Sepini Batista

*Docentes:*

Fabio dos Santos Corsini – Titular

João Paulo Barbieri – Titular

Sue Ellen Ester Queiroz – Titular

José Pereira da Silva Junior - Suplente

Paulize Honorato Ramos - Suplente

Wellington Marota Barbosa - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Cairo Aparecido Campos – Titular

Salomão Junio Tassote – Titular

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Dayene de Freitas Oliveira - Suplente

Deborah Sepini Batista - Suplente

Maria Beatriz Gandini Bittencourt - Suplente

*Discentes:*

Alan Henrique Dinamarco – Titular

Laene Vieira da Silva – Titular

Raissa de Brito Machado – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Flávia de Fátima Rabelo - Suplente

Lenilza Priscila Vieira - Suplente

**Campus Muzambinho**

Presidente: João Paulo Balbino

Vice-Presidente: Gustavo de Souza Neves

Secretário: Narayana Browne de Deus Nogueira

*Docentes:*

Eder Arnedo Perassa – Titular

Gustavo de Souza Neves – Titular

Narayana Browne de Deus Nogueira – Titular

Carlos Alexandre Molina Noccioli - Suplente

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Suplente

Patricia Ribeiro do Valle Coutinho - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Fábio de Oliveira Almeida – Titular

Luiz Fernando de Oliveira – Titular

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular

Andreia Mara Vieira - Suplente

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli - Suplente

Sandro Soares da Penha - Suplente

*Discentes:*

Beatriz Oliveira – Titular

João Paulo Balbino – Titular

Luísa Manoela Romão Salles – Titular

João Marcelo de Almeida Remédio - Suplente

Letícia Fernandes Flório - Suplente

Maria Gomes - Suplente

**Campus Passos**

Presidente: Thales Maicon da Silva Viana

Vice-Presidente: Flavio Donizete de Oliveira

Secretário: Marco Antônio Ferreira Severino

*Docentes:*

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Titular

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Jussara Aparecida Teixeira – Titular

Heliza Faria Pereira – Suplente

Luciana Impocetto Marchetti - Suplente

Wagner Edson Farias dos Santos - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Marcelo Hipólito Proença – Titular

Marco Antônio Ferreira Severino – Titular

Helen Rodrigues Simões - Suplente

Paula Costa Monteiro - Suplente

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

*Discentes:*

Camilla Andrade e Paula - Titular

Lays Silva Jerônimo – Titular

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Adriene Soares Martins – Suplente

Beatriz Aparecida Vieira Gonçalves – Suplente

Leandro Henrique de Souza – Suplente

**Campus Poços de Caldas**

Presidente: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Vice-Presidente: Karla Aparecida Zucoloto

Secretário: Vanessa Moreira Giarola

*Docentes:*

Alice Mosca Furquim – Titular

Karla Aparecida Zucoloto – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Titular

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna - Suplente

Lorena Temponi Boechat - Suplente

Bruno Ferreira Alves - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Andrea Margarete de Almeida Marrafon – Titular

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Jonathan Willian de Oliveira – Titular

Adriana do Lago Padilha - Suplente

Heliese Fabricia Pereira - Suplente

Maria Regina Fernandes da Silva - Suplente

*Discentes:*

Felippe Augusto Teixeira – Titular

Kelli Cristina Andrade – Titular

Maria Clara Sanchez de Mira – Titular

Alice Emigliozi Moretti - Suplente

José Mário Pereira Carvalho Andrade - Suplente

### **Campus Pouso Alegre**

Presidente: Gabriela Belinato

Vice-Presidente: Elgte Elmin Borges de Paula

Secretário: Silvana Aparecida de Andrade

*Docentes:*

Elgte Elmin Borges de Paula – Titular

Gabriela Belinato – Titular

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Marcio Boer Ribeiro - Suplente

Vlander Verdade Signoretti - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Fabiano Paulo Elord – Titular

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Silvana Aparecida de Andrade – Titular

Cesar Portelinha Moreira Carneiro - Suplente

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Tônia Amanda Paz dos Santos - Suplente

*Discentes:*

Alice de Cassia Silva – Titular

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

João Gabriel da Costa Silva – Titular

Ana Alice de Oliveira - Suplente

Bia Rago - Suplente

Carlos Eduardo Ribeiro Faustino - Suplente

**Campus Três Corações**

Presidente: Antônio Sérgio da Costa

Vice-Presidente: Gabriel Amato Bruno de Lima

Secretário: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro

*Docentes:*

Amauri Araújo Antunes – Titular  
Antônio Sérgio da Costa – Titular  
Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular  
Emanuela Francisca Ferreira Silva - Suplente  
Fábio Caputo Dalpra - Suplente  
João Francisco Malachias Marques - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Anne Caroline Bastos Bueno – Titular  
Diego Eugenio Rodrigues de Araujo – Titular  
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Titular  
Claudia Pereira Resende Santos - Suplente  
Maria Aparecida Brito Santos - Suplente  
Robson Vitor Mendonça - Suplente

*Discentes:*

Emanuel Vitor Reis Costa – Titular  
Lavinia Rocha Nogueira – Titular  
Maria Eduarda Terto – Titular  
Kaylaine Aparecida Oliveira Barra - Suplente  
Lucas Palmeira - Suplente  
Maria Eduarda Oliveira Pereira - Suplente

**Reitoria**

Presidente: Leonardo Silva Manso  
Vice-Presidente: Luiz Henrique dos Santos  
Secretário: Paloma Oliveira Milagres Dantas

*Técnico-Administrativos:*

Leonardo Silva Manso – Titular

Luiz Henrique dos Santos – Titular

Paloma Oliveira Milagres Dantas – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Ilton Zacarias Pereira - Suplente

Luiz Filipe Ribeiro Faria - Suplente

Art. 2º A portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até o final do processo eleitoral 2022.

**PORTARIA Nº240/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000505.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

**Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – Matrícula SIAPE: 2164989**

**Fiscal Administrativo: José Geraldo Dantas Nunes – Matrícula SIAPE: 2340498**

**Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2019**.

**PORTARIA Nº241/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000506.2022-57, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, reforma geral e ampliação de imóveis no Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

**Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557**

**Fiscal Técnico Substituto: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141**

**Fiscal Administrativo: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141**

**Fiscal Administrativo Substituto: Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 22/2019**.

#### [PORTARIA Nº242/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000492.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos da frota da Reitoria para o IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502**

**Fiscal Administrativo: Samuel Fernando Pontes – Matrícula SIAPE: 1845101**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2017**.

**PORTARIA Nº243/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000495.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação para a Reitoria do IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Ílton Zacarias Pereira – SIAPE: 2231066**

**Fiscal Técnico Substituto: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272**

**Fiscal Administrativo: Márcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625**

**Fiscal Administrativo Substituto: Juliana do Carmo Jesus Pio – SIAPE: 2258707**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2018.

**PORTRARIA Nº244/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000507.2022-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 23/2019**, que tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo à realização do "PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

DE STARTUPS E AMPLIAÇÃO DA INCETEC NO IFSULDEMINAS”, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2135917**

**Fiscal Administrativo: Cristina Lucia Janini Lopes – Matrícula SIAPE: 1990918**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 23/2019.

**PORTARIA Nº245/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000494.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2018**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA, em postos diurno e noturno, e ZELADOR, para o Campus Avançado Carmo de Minas para o IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Liuane Aparecida da Silva – Matrícula SIAPE: 1108583**

**Fiscal Administrativo: Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE: 2240477**

**Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2018.

**PORTRARIA Nº246/2022/GAB/IF SUL DE MINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000500.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação serviços de PLOTAGEM, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Leandro de Oliveira - SIAPE: 1964467**

**Fiscal Administrativo: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2018.

**PORTARIA Nº247/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000499.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor de contrato e gestor conta vinculada, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

**Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE 49610**

**Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE 1995132**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732**

**Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora – SIAPE 1338922**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 14/2018**.

**PORTARIA Nº248/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2022-91, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.01.2022, a servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº249/2022/GAB/IF SULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000110.2022-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2022**.

PORTARIA Nº250/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001720.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

199 968 8	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	03.02. 2022
-----------------	------------------------	------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORATARIA Nº251/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ALINE BOSAK DOS SANTOS	1067998	Avaliador Externo
TAMIRES DA SILVA MAGLHÃES	1934032	Avaliador Externo
ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	2522359	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

**PORATARIA Nº252/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

**PORTARIA Nº253/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 1591, de 16 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar o pedido de reconsideração do servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, substituir o avaliador interno **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1782503, por **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1792697.

**PORTARIA Nº254/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000481.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	20.02.2022	

[\*\*PORTARIA Nº255/2022/GAB/IFSULDEMINAS\*\*](#)

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2022-39, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 24.02.2022, a servidora **ANDREZA LUZIA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807, para exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[\*\*PORTARIA Nº256/2022/GAB/IFSULDEMINAS\*\*](#)

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2022-39, **RESOLVE**:

**RETIRAR** a função gratificada tipo **FG-02** do(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL**, vinculada ao Gabinete, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, vinculada ao Gabinete, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº257/2022/GAB/IF SULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, em virtude de processo eleitoral e a partir de 03.01.2022, o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº258/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000464.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

241	VANESSA	ASSISTENTE	D	III	04	D	IV	04	22.02
027	FERNAND	EM							.2022
6	A ZATTA	ADMINISTR							
		AÇÃO							

**PORTARIA Nº259/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

**PORTARIA Nº260/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, em virtude de processo eleitoral e a partir de 03.01.2022, o servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2067559, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº261/2022/GAB/IF SUL DE MINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000542.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, matrícula SIAPE nº 1146855, Assistente em Administração, prevista para o período de 03/03/2022 a 11/03/2022, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 25/07/2022 a 02/08/2022.

**PORTARIA Nº262/2022/GAB/IF SUL DE MINAS**

22 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

**RETIFICAÇÃO Nº13/2022/GAB/IF SUL DE MINAS**

24 de fevereiro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 251, de 21 de fevereiro de 2022, referente a designação de membros da Banca Avaliadora:

**Onde se lê:**

TAMIRES DA SILVA MAGLHÃES

**Leia-se:**

TAMIRES DA SILVA MAGALHÃES

**PORATARIA Nº263/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000095.2022-40, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
3088383	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DI	02	DIII	01	09.02.2022	

**PORATARIA Nº264/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000204.2022-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2204169	LUCIA HELENA DA SILVA	DIII	01	DIII	02	16.08.2020

**PORTARIA Nº265/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, partir de 21/02/2022, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, o servidor a saber:

1. **Moises Pinheiro Souza**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - O coordenador-adjunto terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

**PORTARIA Nº266/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000566.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTNS**, matrícula SIAPE 2339442, cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **Colaboração Técnica** no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Campus Avançado Carmo de Minas apresentar o servidor à Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº267/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000001.2020-61, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** o afastamento integral da servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1243138, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do Curso de **Doutorado** em Tecnologia Ambiental da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, até **28.08.2022**.

**PORTARIA Nº268/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000191.2022-38, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2146191	MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DI	02	DIII	01	07.02.2022

**PORTARIA Nº269/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2022-72, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088507	TAMARA PRADO DE MORAIS	DI	02	DIII	01	10.02.2022

**PORTARIA Nº270/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000605.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **LAÉRCIO LOURES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANDRIELI HEDLUND BANDEIRA	2084296	Avaliador Externo
JONATHA LEMOS DA SILVA	2115608	Avaliador Externo
RENATO ALVES COELHO	1787019	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº271/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000562.2022-91, **RESOLVE**:

**Lotar**, a partir de **02/03/2022**, o servidor **Gabriel Moraes Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, na **Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, pertencente à Reitoria.

**PORTARIA Nº272/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02/03/2022, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** titular, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº273/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.02.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.02.2024.

**PORTARIA Nº274/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.02.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.02.2024.

**PORTARIA Nº275/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 18.02.2022, a servidora **HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4279971, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº276/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000287.2022-04, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 23.02.2022, a servidora **CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1658118, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº277/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000287.2022-04, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 23.02.2022, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, para exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, na função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 23.02.2022.

**PORTARIA Nº278/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2022-14, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 14.02.2022, a servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 14.02.2022.

**PORTARIA Nº279/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.03.2022, o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº280/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº281/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº282/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001692.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3136701	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	DI	01	DI	02	07.07.2021

**PORATARIA Nº283/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760784	LUIS CARLOS NEGRI	DIII	03	DIII	04	27.12.2021

**PORATARIA Nº284/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	02	DIV	03	26.12.2021

**PORTARIA Nº285/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.03.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº286/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

**1) LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, **Presidente**.

**RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, SIAPE 2181982, Campus Muzambinho, **Suplente**.

**2) JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, SIAPE 1124426, Campus Avançado Carmo de Minas, **Vice-Presidente**.

**LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, SIAPE 2241332, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

**3) DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, **Secretário**.

**GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

**4) JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, SIAPE 1952646, Campus Pouso Alegre, **Membro**.

**ISAÍAS PASCOAL**, SIAPE 1543916, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

**5) HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL**, SIAPE 4279971, Campus Machado, **Membra**.

**LEONARDO RUBIM REIS**, SIAPE 2684595, Campus Machado, **Suplente**.

**6) RILDO BORGES DUARTE**, SIAPE 2072402, Campus Passos, **Membro**.

**ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, SIAPE 1269540, Campus Passos, **Suplente**.

**7) MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, **Membra**.

**DELMO DE LIMA**, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

**8) ALEX REIS DA SILVA**, SIAPE 1160737, Campus Avançado Três Corações, **Membro**.

**HARLEY DE FARIA RIOS**, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

**PORTARIA Nº287/2022/GAB/IFSUDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº288/2022/GAB/IFSUDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000603.2022-40, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSUDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSUDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº289/2022/GAB/IFSUDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.03.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, de exercer a

função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº290/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000756.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1999729	EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	15.02.2022	

**PORTARIA Nº291/2022/GAB/IF SULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº292/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000136.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

**PORTARIA Nº293/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000988.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	05	E	III	06	13.02.2022	

**PORTARIA Nº294/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000757.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2001559	MARLENE REIS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.02.2022	

**PORTARIA Nº295/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº296/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº297/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de fevereiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1332311	MARCOS ROBERTO SO	DIII	01	DIII	02	06.02.2022
---------	----------------------	------	----	------	----	------------